



Disponibilizado no D.E.: 05/02/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de
Palmas

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0014771-43.2025.8.27.2729/TO

AUTOR: NORTESUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: CHEILA CRISTINA NAVES BARBIERO

AUTOR: JULIANO MENDES DOS SANTOS

AUTOR: GISLAINE KIEFER SANTOS

AUTOR: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO EM RECUPERACAO JUDICIAL

RÉU: SEM PARTE REQUERIDA

EDITAL Nº 17135194

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE
CREDORES - ART. 36 DA LEI 11.101/05

AUTOS N.º 0014771-43.2025.8.27.2729/TO

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

PARTE REQUERENTE: NORTESUL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CHEILA CRISTINA NAVES BARBIERO, JULIANO MENDES DOS SANTOS, GISLAINE KIEFER SANTOS e ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS

OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da **Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas**, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma “**Assemblex**”, a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no **Evento 257** dos autos nº **0014771-43.2025.8.27.2729**, com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea “a” da lei 11.101/2005, designando, para tanto, as datas de **16/06/2026 (1ª convocação)** e **23/06/2026 (2ª convocação)**, ambas com início às **14 horas**, devendo ocorrer na **modalidade virtual**. 2) Participantes deverão realizar, no **prazo de até** no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link **https://assemblexpillar.com.br/**, indicando **nome completo**, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação

0014771-43.2025.8.27.2729

17135194.V3



Disponibilizado no D.E.: 05/02/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de
Palmas

oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp **48 3372-8910**, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”. Será o presente edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03/02/2026). Eu, Telma Dias Correia, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.



Disponibilizado no D.E.: 05/02/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de
Palmas

Documento eletrônico assinado por **TELMA DIAS CORREIA BARROS, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17135194v3** e do código CRC **8f8fd838**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): TELMA DIAS CORREIA BARROS

Data e Hora: 03/02/2026, às 18:46:14

0014771-43.2025.8.27.2729

17135194 .V3